

## DESPACHO

Viçosa do Ceará /CE, 21 de setembro de 2023.

A Pregoeira Municipal,  
Srª. Pregoeira,

Pregão Eletrônico nº PE 09/2023-SEAG/SRP.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

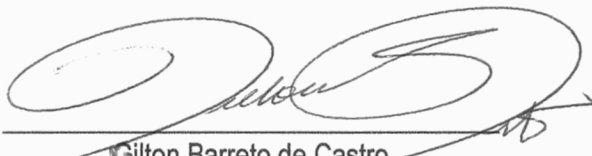
Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao não conhecimento do recurso da licitante JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, CNPJ: 08.508.378/0001-02, pela ausência dos requisitos de admissibilidade. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 09/2023-SEAG/SRP, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

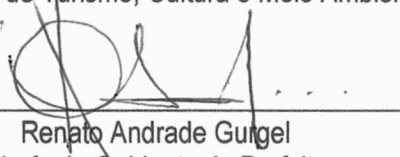
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
\_\_\_\_\_  
Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Antônia Rosenilda Olivindo Rodrigues  
Secretária da Cidadania e Promoção Social

  
\_\_\_\_\_  
Gilton Barreto de Castro  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
Renato Andrade Gungel  
Chefe de Gabinete do Prefeito